



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 132 / 2013

Protocolo:	<u>644/13</u>
Data:	<u>27/03/13</u>
Hora:	<u>10:11</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>7</u> SO, realizada
em	<u>26.3.13</u>
	<u>51</u> Sessão
Presidente	

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**Assunto:** Guia, Sarjetas e Calçamento de Rua  
**Ref:** ARF-

Bertioga, 26 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Trata-se de um bairro já beneficiado com as redes de água e esgoto, o Indaiá apresenta condições ideais para benfeitoria em sua malha viária.

O grande número de veículos que transitam pelo bairro em questão, torna essencial o calçamento das vias.

Isto posto, indico ao Senhor Prefeito de Bertioga, que proceda estudos afim de prover o Bairro do Indaiá de guias, sarjetas e calçamento de ruas, seja através de asfalto ou bloquetes, pois essas medidas proporcionarão inclusive, condições legais para que a Prefeitura possa aplicar a Lei 054/93, de maneira a beneficiar nosso município.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**IVAN DE CARVALHO**  
Vereador

**Antonio Rodrigues Filho**  
Vereador

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**ELISABETH DOTTI CONSOLÓ**  
Vereadora

**LUZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador